



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho - BA, 27 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO – AUTORIDADE COMPETENTE

DEPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO

A/C: Agente de contratação direta

REFERÊNCIA: Contratação para prestação de serviços de residência terapêutica para internamento psiquiátrico do paciente Andrei Evangelista Rodrigues dos Santos, em atendimento à medida judicial liminar concedida em sede da Ação Civil Pública nº 8000100-50.2025.8.05.0251.

Em resposta ao ofício expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, no dia 26 de março de 2025, solicitando Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens rodoviárias para o Município de Sobradinho – BA, **AUTORIZO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** e encaminhamento ao setor de Licitações para demais providências administrativas.

Reitero a necessidade de encaminhamento do processo para o setor contábil, visando à indicação dos recursos orçamentários que correrão a despesa e para o setor jurídico para emissão de parecer acerca do atendimento dos requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/2021 e pelo departamento de controle interno.

Regis Cleivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal